**Portaria n. 230 de 14 de abril de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n.026/2023-SEFIS, para realizar fiscalização para operação estagio nos municípios Aparecida do Taboado e Paranaíba/MS, de período de 18 a 20 de abril de 2023, a fim de cumprir termo de cooperação do Cofen e Ministério do Trabalho, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Enfermeira fiscal Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. 180880-ENF, realizar fiscalizações, operação estágio nas instituições de ensino de Enfermagem, nos municípios de Aparecida do Taboado e Paranaíba/MS, em cumprimento ao Termo de Cooperação entre Conselho Federal de Enfermagem e Ministério do Trabalho, no período de 18 a 20 de abril de 2023.
2. A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, fara jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 18 de abril e o retorno no término das fiscalizações, no dia 20 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 18 a 20 de abril de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de abril de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF